



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, EM
BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE
AUTOGESTÃO EM SAÚDE DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
(TRT6 SAÚDE), DE PESSOA JURÍDICA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 450.526.894-20, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.823.734 SDS/PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a empresa **UROLOGIA ESTADO DE PERNAMBUCO LTDA (UROLOGIA PE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.011.871/0001-67, estabelecida na Rua Capitão José da Luz, n.º 115/701, Coelhos, Recife/PE, CEP 50.070-540, neste ato, representada pelo Sr. **EVANDRO FALCÃO DO NASCIMENTO**, brasileiro, diretor executivo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 101.986.444-34, portador da Cédula de Identidade n.º 924793 SSP/PE, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominados **CREDECIANTE** e **CREDECENCIADA**, consoante **PROADS n.ºs 15.482/2021 (alteração)**, 14.823/2020 e 742/2020 (acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato por um período de 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 11/12/2021, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, com a Cláusula Décima do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CREDECIANTE**, à fl. 76.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os recursos necessários à execução do presente aditamento correrão por conta do Elemento de Despesa n.º 3390.39.50, Programa de Trabalho 02.301.0033.2004.0026 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0001 - Assistência médica e odontológica aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes no Estado de Pernambuco.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas decorrentes da execução do presente aditamento serão custeadas com os recursos da nota de empenho 2021NE000024 e respectivos reforços (2021RO000293, 2021RO000515, 2021RO000794, 2021RO000901 e 2021RO001114), cujo valor empenhado, em setembro de 2021, é de R\$ 3.096.341,98 (três milhões, noventa e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 11/12/2020.

E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CRENCIANTE** e pela **CRENCIADA**, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife (PE), 12 de **NOVEMBRO** de 2021.



CRENCIANTE – TRT 6ª REGIÃO



CRENCIADA – EMPRESA

VISTOS:


VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT 6ª Região


RÔMULO ARAUJO DE ALMEIDA FILHO
Núcleo de Contratos/CLC/TRT 6ª Região